

Conceitos por Semelhança de Família e o Problema da Textura Amplamente Aberta

Family Resemblance Concepts and the Problem of Wide-open Texture

Rodrigo Cezar Medeiros Moreira
Mestrando do PPGLM – UFRJ
Bolsita da CAPES

Resumo: O objetivo do presente artigo é avaliar criticamente a relevância do problema da textura amplamente aberta para noção de semelhança de família, formulada por Wittgenstein em suas *Investigações Filosóficas*. Após uma análise da posição antiteórica do filósofo e dos motivos pelos quais a noção é introduzida, argumento que o problema da textura amplamente aberta se origina de uma interpretação equivocada da obra mencionada.

Palavras-chave: Jogo de linguagem; Semelhança de família; Textura amplamente aberta; Vagueza.

Abstract: The objective of the present paper is to critically evaluate the relevance of the problem of wide-open texture to the notion of family resemblance, formulated by Wittgenstein in his *Philosophical Investigations*. After an analysis of the philosopher's anti-theoretical position and of the reasons why the notion is introduced, I argue that the problem of wide-open texture originates from a mistaken interpretation of the aforementioned work.

Keywords: Language-game; Family resemblance; Wide-open texture; Vagueness.

I. Introdução

Na seção §65 das *Investigações Filosóficas*, Wittgenstein apresenta a objeção de um interlocutor imaginário ao modo como vinha utilizando, até então, seu célebre conceito de jogo de linguagem.

 Conceitos por Semelhança de Família e o Problema da Textura Amplamente Aberta

O interlocutor o acusa de falar de “todas as espécies de jogos de linguagem possíveis”, sem que em nenhum momento tenha dito “o que é o essencial do jogo de linguagem” ou o que é “comum a todos esses processos e os torna linguagem ou partes da linguagem” (IF §65).¹ De fato, nas sessenta e quatro seções anteriores, Wittgenstein não procura fornecer nenhuma definição explícita do que chama de jogo de linguagem, apesar de empregar prolificamente o conceito.² Em sua réplica ao interlocutor imaginário, o filósofo surpreendentemente admite que, conforme sustenta a objeção, não foi capaz de fornecer o que é comum a tudo aquilo que chama de jogo de linguagem, e que não forneceu nenhum critério nestes moldes para a utilização do conceito:

E isto é verdade. – Em vez de indicar algo que é comum a tudo aquilo que chamamos de linguagem, digo que não há uma coisa comum a esses fenômenos, em virtude da qual empregamos para todos a mesma palavra, - mas sim que estão *aparentados* uns com os outros de muitos modos diferentes. E por causa desse parentesco ou desses parentescos, chamamo-los todos de “linguagens”. Tentarei elucidar isso. (IF §65)

E, não muito depois, discutindo os parentescos e semelhanças existentes entre os diversos jogos, complementa:

Não posso caracterizar melhor essas semelhanças do que com a expressão “semelhanças de família” [*Familienähnlichkeit*]; pois assim se envolvem e se cruzam as diferentes semelhanças que existem entre os membros de uma família: estatura, traços fisionômicos, cor dos olhos, o andar, o

¹ Neste artigo, as referências a seções das *Investigações Filosóficas* serão abreviadas como “IF §”

² Em IF §§7, 23, onde se pode entrever tentativas de Wittgenstein para explicitá-lo, são enunciados alguns conjuntos de atividades que o filósofo considera como jogos de linguagem, mas de um modo quase coloquial, que dificilmente satisfaria um filósofo em busca de critérios claros e rígidos para a utilização do conceito – e, menos ainda, um filósofo do círculo da filosofia analítica no qual Wittgenstein estava até então inscrito. Entre os exemplos que Wittgenstein dá estão “os jogos por meio dos quais as crianças aprendem sua língua materna” (IF §7), “o conjunto da linguagem e das atividades com as quais está interligada” (IF §7) e uma série de outras atividades como expor uma hipótese, descrever um objeto, inventar uma história, etc. (IF §23)

temperamento, etc., etc. – E digo: os “jogos” formam uma família. (IF §67)

Portanto, Wittgenstein procura defender seu uso do conceito de jogo de linguagem através de outra noção, a de semelhança de família. Para ele, tanto “linguagem” quanto “jogo de linguagem” são conceitos que se aplicam a objetos³ que não possuem entre si uma propriedade comum que seja responsável pela delimitação da extensão destes conceitos, de modo que não é possível recorrer a este “algo em comum” para discernir o que é um jogo de linguagem do que não é – em vez disso, há uma série de *semelhanças de família* entre estes objetos, e os objetos entre os quais existem tais semelhanças fazem parte da extensão do conceito. Os conceitos que têm sua extensão delimitada por estes tipos de semelhança, e não por algo comum a todos os objetos, chamaremos aqui de *conceitos por semelhança de família*.

A noção de semelhança de família, menos conhecida que o conceito de jogo de linguagem que veio escudar, não obstante teve grande influência em outras áreas da filosofia,⁴ extrapolando a razão primeira pela qual Wittgenstein a introduz; e com a popularidade, vieram também as críticas, cujo eixo central é o problema conhecido como subdeterminação da extensão (*under-determination of extension*) ou como o problema da textura amplamente aberta (*wide-open texture*). Considerando que o filósofo definiu como conceito por semelhança de família um conceito que se aplica corretamente a objetos não em virtude de uma propriedade comum, mas sim em virtude de semelhanças existentes entre tais objetos, seus opositores⁵ concluíram que um conceito por semelhança de família deve se aplicar corretamente a todo e qualquer objeto. Para esclarecer isto, considere, por exemplo, o conceito “solteiro”. Ele se aplica corretamente a todos

³ A palavra “objeto” será utilizada aqui em uma acepção próxima do sentido que adquiriu na lógica, e não no sentido de “item manuseável” ou semelhante. Entretanto, por praticidade também direi que o conceito “jogo” se aplica aos objetos “futebol”, “basquete” e “tênis”, quando o mais adequado seria falar que os conceitos de primeira ordem “futebol”, “basquete” e “tênis” se subsumem sob o conceito de segunda ordem “jogo”, e que, por sua vez, as partidas particulares de futebol, basquete e tênis são os objetos aos quais se aplicam, respectivamente, os conceitos de “futebol”, “basquete” e “tênis”.

⁴ Para sua aplicação na estética cf., por exemplo, Mandlebaum (1965) e Kaufman (2007).

⁵ Cf., e.g., Richman (1962), Pompa (1967) e Griffin (1974).

Conceitos por Semelhança de Família e o Problema da Textura Amplamente Aberta

os objetos que são homens não casados e não viúvos; i.e., todos os objetos que possuem estas três características (ser homem, não ser casado, não ser solteiro) em comum são corretamente designados como solteiros. Estas três características comuns delimitam a extensão do conceito “solteiro”, que não é, portanto, um conceito por semelhança de família. Mas imagine que o fosse. Em vez do conjunto dos solteiros ser delimitado por essas três características, seria delimitado por uma série de semelhanças existentes entre todos os solteiros. E aí emerge o problema. Afinal, todo solteiro tem alguma semelhança com algum outro objeto. Todos os solteiros são homens, e todos os homens se assemelham às mulheres pelo fato de serem humanos, enquanto todos os humanos se assemelham a outras espécies pelo fato de serem seres vivos, e por aí vai. Se considerarmos “solteiro” como um conceito por semelhança de família, e procurarmos delimitar o conjunto dos solteiros por semelhanças existentes entre suas instâncias, ele se torna tão amplo que engloba praticamente todos os objetos (pois entre quaisquer dois objetos é muito difícil que não exista pelo menos uma semelhança), e assim a “textura” de sua extensão se torna amplamente aberta. Este problema foi observado pela primeira vez por Richman (1962), e sua importância poder ser comprovada por sua presença na literatura especializada – dos doze artigos listados na bibliografia abaixo que tratam especificamente da noção de semelhança de família, oito⁶ reconhecem a necessidade de discuti-lo, seja reconhecendo sua validade ou procurando oferecer soluções. Para verificarmos se a noção de semelhança de família efetivamente gera este problema devemos, primeiramente, fornecer uma interpretação satisfatória da noção, que esteja em harmonia com as *Investigações*.

II. Abordagem Interpretativa

Um requisito *sine qua non* para uma interpretação adequada de qualquer argumentação filosófica deve ser considerá-la em sua relação com a obra na qual foi exposta – pois a acusação de incoerência só pode ser imputada a um filósofo caso se tenha tentado, ao máximo, compreender o texto em sua totalidade. É especialmente

⁶ Andersen (2000), Bellaimey (1990), Forster (2010), Griffin (1974), Mandelbaum (1965), Pompa (1967), Prien (2004) e Richman (2006).

 Conceitos por Semelhança de Família e o Problema da Textura Amplamente Aberta

importante ter isto em mente no caso de Wittgenstein, pois o arranjo assistemático das *Investigações* e, principalmente, a reiterada injunção do filósofo para que rejeitemos teorias em filosofia – devendo nos ater em vez disso à pura descrição da linguagem – foram considerados como simples equívocos por muitos comentadores.⁷ Sem dúvida, é possível que o filósofo tenha se contradito e, em alguns momentos, construído teorias ou sido excessivamente obscuro em suas observações – entretanto, se isto acontece ou não deve ser *conclusão* de uma interpretação, e não o *pressuposto* de uma. Posiciono-me, assim, ao lado de McGinn (1997), que defende que qualquer interpretação convincente das *Investigações* deve empenhar-se em abranger suas declarações sobre a natureza do método filosófico – como a seguinte: “A filosofia não deve, de modo algum, tocar no uso efetivo da linguagem; em último caso, pode apenas descrevê-lo. Pois também não pode fundamentá-lo. A filosofia deixa tudo como está” (IF §124).

Assim, para o Wittgenstein das *Investigações*, a filosofia não deve reformar a linguagem natural e nem regular o uso que cotidianamente fazemos dela, colimando algum ideal lógico de exatidão. Tampouco pode fundamentar este uso, procurando construir uma teoria sobre a forma lógica subjacente às nossas sentenças ou sobre como nossa linguagem se relaciona com o mundo – dois programas muito comuns na época em que foi escrito o *Tractatus Logico-Philosophicus*, e dentro dos quais esta primeira obra se insere. Em vez disso, a filosofia deve deixar tudo como está, *menos* a própria filosofia. Afinal, este trabalho descritivo do funcionamento da linguagem natural tem o objetivo de desfazer mal-entendidos gerados por nossas próprias teorias filosóficas, que compreenderam erroneamente tal funcionamento:

E não devemos construir nenhuma espécie de teoria. Não deve haver nada de hipotético nas nossas considerações. Toda *elucidação* deve desaparecer e ser substituída apenas por descrição. E esta descrição recebe sua luz, isto é, sua finalidade, dos problemas filosóficos. Estes problemas não são empíricos, mas são resolvidos por meio de um

⁷ De acordo com Glock (1996, p. 294), “[a concepção puramente descritiva] parece empobrecer a filosofia, e é geralmente considerada como a parte mais fraca da obra posterior de Wittgenstein – slogans não sustentados por argumentação e contraditos por sua própria “construção de teoria”, que pode ser isolada do resto.”

exame do trabalho de nossa linguagem e de tal modo que este seja reconhecido: *contra* o impulso de mal compreendê-lo.” (IF §109)

Dito isto, é evidente que qualquer interpretação da noção de semelhança de família que deseje ser condizente com o espírito das *Investigações* deve considerar qual é o problema filosófico que Wittgenstein pretende resolver ao introduzir a noção, e também como esta se associa à descrição da linguagem natural. Interpretações que consideram as observações wittgensteinianas como equivalentes a uma teoria filosófica, como as de Bambrough (1960-1) e Pompa (1967), não são, obviamente, desprovidas de interesse filosófico (tendo sido inclusive muito influentes), mas perdem força *enquanto* interpretações. Diz Pompa (1967, p. 64) que se as observações de Wittgenstein “não tem a intenção de ser uma contrateoria às teorias tradicionais, então é difícil ver qual é o ponto filosófico pretendido ao direcionarmos nossa atenção para ela”. Obviamente, se o opositor já acredita de antemão que só é possível argumentar contra uma teoria filosófica avançando outra teoria, é difícil que possa levar a sério a posição wittgensteiniana sobre metodologia filosófica. Ademais, a própria posição de Pompa (1967) a este respeito é infundada, já que considerando-se, por exemplo, as ciências, ninguém sustentaria que para se refutar uma teoria deve-se contrapor a ela outra teoria. Observações, experimentos, e argumentos sobre eles baseados podem exercer essa função refutatória, sem que constituam imediatamente uma nova teoria. E nenhum cientista diria que estes experimentos, observações ou argumentos são desprovidos de interesse científico ou que é difícil ver o “ponto científico” relevante. A linha interpretativa que adotarei aqui, destarte, procura respeitar a dimensão antiteórica do pensamento wittgensteiniano, examinando a semelhança de família a partir do que motiva sua inserção nas *Investigações*, e que veremos a seguir.

III. A Semelhança de Família

Como observa McGinn (1997, p. 24), Wittgenstein acredita que “muitas das ideias que usamos como base para nossas considerações filosóficas ocorrem já como metáforas ou imagens no discurso cotidiano”, e por isso o filósofo frequentemente não discute

 Conceitos por Semelhança de Família e o Problema da Textura Amplamente Aberta

complexas teorias filosóficas, mas pressupostos um tanto inocentes que podem ser identificados já em nossas considerações cotidianas sobre a linguagem. São exatamente tais pressupostos, presentes na crítica do interlocutor imaginário da IF §65, que Wittgenstein tenciona invalidar com a noção de semelhança de família. Ao pedir “o que é o essencial” ou “o que é comum” a todos os processos que Wittgenstein chama de jogos de linguagem, querendo com isto um critério para que possa diferenciar o que é um jogo de linguagem do que não é, o interlocutor está assumindo uma certa visão dos conceitos de nossa linguagem: a de que sabemos aplicar um conceito quando sabemos o que há de comum entre todos os objetos aos quais o conceito se aplica, e que explicar o conceito consiste em dizer o que há de comum entre estes objetos. É contra esta pressuposição que Wittgenstein se colocará.

Antes de procedermos à crítica wittgensteiniana, entretanto, devemos precisar melhor esta posição do interlocutor imaginário. Campbell (1965) e Richman (1962) verificaram, por exemplo, que existe uma dificuldade na formulação que diz respeito ao que devemos entender por “algo em comum” a todas as instâncias de um conceito. Seria este “algo em comum” apenas *uma* característica ou propriedade? É extremamente improvável que Wittgenstein quisesse dizer isso através do interlocutor. Afinal, com apenas uma propriedade dificilmente se pode justificar a aplicação de um conceito. Tomemos, como exemplo, uma definição clássica de homem: homem é todo animal racional. Formulando isto em lógica de predicados de primeira ordem teríamos $(x)(Hx \leftrightarrow Ax \& Rx)$. Assim, podemos aplicar corretamente o predicado “*x* é homem” somente a objetos aos quais possam ser aplicados corretamente ambos os predicados “*x* é animal” e “*x* é racional”. De fato, toda definição per *genus et differentiam*, como o próprio nome já diz, necessita de duas propriedades: uma correspondente ao gênero, e outra que é a diferença específica. É evidente, destarte, que a pressuposição do interlocutor imaginário é a de que cada conceito de nossa linguagem se aplica a determinados objetos em virtude de *uma ou mais* propriedades comuns a estes objetos, pois é facilmente refutável a posição de que cada conceito se aplica a um conjunto de objetos em virtude de *apenas uma* propriedade comum.

Portanto, Wittgenstein objetará que, para alguns conceitos (como “linguagem” e “jogo de linguagem”), não há uma propriedade

Conceitos por Semelhança de Família e o Problema da Textura Amplamente Aberta

ou um conjunto de propriedades comuns entre os objetos aos quais estes conceitos se aplicam que possa justificar tal aplicação – há uma série de semelhanças, nenhuma das quais existe entre todos os objetos. Agora, como isto pode ser provado? Seria isto, como consideram muitos, uma teoria wittgensteiniana sobre os conceitos de nossa linguagem? Em IF §66, logo após introduzir a noção, Wittgenstein dá a entender que este caráter de “semelhança de família” de alguns de nossos conceitos é uma conclusão que se impõe ao analisarmos o funcionamento destes conceitos. Ele considera, como exemplo, o conceito de jogo. Se alguém nos pergunta se há algo comum a todos os jogos, seria muito natural responder: “Ora, deve haver, do contrário não utilizaríamos a mesma palavra para todos eles”. Wittgenstein, entretanto, é contrário a esta pressuposição teórica (a mesma do interlocutor imaginário de IF §65); em vez disso ele nos diz: “Não pense, mas veja!” (IF §66) – ou seja, não pressuponha a forma como aplicamos nossas palavras, mas investigue-a. Para que possamos compreender uma palavra, precisamos observar seu emprego efetivo, ponto reafirmado em IF §340: “Não podemos adivinhar como uma palavra funciona. Temos de ver seu emprego e aprender com isso”.

E o que vemos, direcionando nossa atenção aos diversos jogos, é que não há nada em comum a todos eles que possa justificar a aplicação do conceito “jogo”: muitos jogos são recreativos, mas nem todos (considere o futebol jogado profissionalmente, ou o *poker*, por exemplo). A maioria envolve a vitória e a derrota de jogadores, mas estes conceitos não são tão facilmente aplicáveis a jogos como Verdade ou Consequência e *role-playing games*. Recreação e vitória/derrota são, assim, características de um grande conjunto de jogos, mas não de todos. Por outro lado, alguns jogos são jogados com bolas, alguns envolvem redes, alguns envolvem corrida, e estas características se cruzam e se sobrepõem. Certamente, todos são atividades, e a grande maioria possui regras, mas apenas estas características dificilmente podem defini-los – uma reunião de trabalho é igualmente uma atividade e possui regras. A conclusão de Wittgenstein, após o exame do funcionamento do conceito “jogo”, é que não há uma propriedade ou um conjunto de propriedades comuns a todos os jogos que delimite a extensão do conceito. Em vez disso, há uma “uma rede complicada de semelhanças, que se envolvem e se cruzam mutuamente. Semelhanças de conjunto e de pormenor” (IF §66), as quais o filósofo caracterizará, por motivos que veremos a

Conceitos por Semelhança de Família e o Problema da Textura Amplamente Aberta

seguir, como “semelhanças de família”. O mais importante neste momento é notar que se um conceito tem sua extensão delimitada ou não por semelhanças de família só pode ser concluído a partir da análise do emprego que fazemos deste conceito. Destarte, é possível compreender como Wittgenstein pôde pensar que o que estava fazendo era uma descrição da linguagem, em vez de estar apresentando uma hipótese ou teoria a ser posteriormente verificada ou meramente pressupondo como a linguagem funciona (como o filósofo julga ter feito o interlocutor imaginário de IF §65). Que haja as semelhanças em questão é um fato linguístico ou um fato sobre como utilizamos a linguagem, sendo facilmente perceptível se, em vez de presumirmos que há algo comum a todos os objetos aos quais aplicamos um conceito que justifique tal aplicação, efetivamente direcionarmos nossa atenção para estes objetos e investigá-los, descrevendo suas características.⁸

Por conseguinte, a série de semelhanças entre as instâncias de um conceito por semelhança de família são nossos critérios para determinar se novos objetos se subsumem ou não sob tal conceito. Dito de modo mais formal, as semelhanças de família têm o papel de delimitar a extensão dos conceitos por semelhança de família. Contudo, foi notado, por alguns comentadores, um problema com a expressão “semelhança de família” e a analogia que Wittgenstein utiliza para justificá-la. Como vimos, o filósofo diz não ver melhor forma de caracterizar as semelhanças em questão do que com “a expressão “semelhança de família”; pois assim se envolvem e se cruzam as diferentes semelhanças que existem entre os membros de uma família: estatura, traços fisionômicos, cor dos olhos...” (IF §66). Acontece que, como notou Pompa (1967), as semelhanças de família não desempenham, em uma família humana e em nossa relação com essa família, o mesmo papel que Wittgenstein deseja que a noção de semelhança de família desempenhe em relação aos conceitos por semelhança de família. Afinal, um conceito por semelhança de

⁸ Logo, fica claro que Wittgenstein não pode ter sustentado, de antemão, que *todos* os conceitos de nossa linguagem são conceitos por semelhança de família, já que isto só poderia ser concluído a partir da análise de todos estes conceitos. Além disso, em IF §67, o filósofo admite a existência de conceitos mais bem delimitados que os conceitos por semelhança de família, e a metáfora utilizada para justificar a expressão “semelhança de família” dificilmente se aplicaria, por exemplo, a conceitos de cor: eu não vejo que dois objetos são vermelhos por existir uma série de semelhanças, que se cruzam e se sobrepõem, entre eles.

Conceitos por Semelhança de Família e o Problema da Textura Amplamente Aberta

família, como “jogo”, tem sua extensão delimitada pelas semelhanças existentes entre os diversos jogos, como o fato de que a maioria possui regras, a maioria envolve vitória/derrota, alguns são jogados com bola, etc. As semelhanças de família, neste caso, são logicamente anteriores aos conceitos por semelhança de família, e podemos utilizá-las para justificar a nossa aplicação do conceito a um novo caso – assim, frente a uma atividade anteriormente desconhecida por nós, se percebemos que ela envolve vitória/derrota, possui regras e é recreativa, sentiremos forte inclinação a dizer que se trata de um jogo. Por outro lado, não é só porque alguém é loiro, tem olhos azuis e é alto que sentiremos inclinação de dizer que se trata de um membro da família Siqueira, por mais que todos os membros da família Siqueira possuam exatamente estas características. Isto é, as semelhanças de família que existem entre os Siqueiras não nos permitem estender o conjunto dos Siqueira a outros objetos. Além disso, só sabemos quais são estas semelhanças entre os Siqueiras por saber anteriormente *quais* são os Siqueiras, de modo que o conceito da família Siqueira e sua extensão são logicamente anteriores à percepção das diversas semelhanças entre os Siqueiras. Isto está em completa disparidade com o papel que Wittgenstein deseja conceder às semelhanças de família existentes entre os diversos jogos, que devem ser as responsáveis por delimitar a extensão de nosso conceito de jogo, i.e., devem poder ser utilizadas para justificar a nossa aplicação do conceito “jogo”, e de outros conceitos por semelhança de família, a novos objetos. Logo, a analogia invocada pela expressão “semelhança de família” não é das mais felizes para os propósitos wittgensteinianos, apesar de não ser essencial para compreender a noção.⁹

Dado que “jogo”, de acordo com Wittgenstein, é um conceito que tem sua extensão determinada por semelhança de família

⁹ Existe um outro modo de compreender a analogia, em que o objetivo de Wittgenstein ao estabelecê-la é um tanto mais modesto: o que estaria sendo dito, em IF §67, é somente que as semelhanças que formam o conceito “jogo” podem ser comparadas com as semelhanças físicas entre os membros de uma família. Assim como grande parte dos jogos envolvem vitória/derrota, grande parte dos membros de uma família podem ter a pele branca; assim como alguns jogos envolvem cartas, alguns membros de uma família podem ser altos, etc. Nesta concepção, a analogia tem apenas a intenção de exemplificar como se espalham e se configuram (como se “envolvem e se cruzam”) as semelhanças de família entre os objetos aos quais um conceito se aplica, e não o propósito de mostrar como estas semelhanças se relacionam com a extensão do conceito – propósito que, como vimos, a analogia não alcança.

Conceitos por Semelhança de Família e o Problema da Textura Amplamente Aberta

entre os objetos aos quais se aplica, o conceito de “jogo de linguagem”, semanticamente dependente do primeiro, deve se comportar do mesmo modo. Para o termo “linguagem”, também, a situação é muito complexa. Temos linguagens lógicas, constituídas artificialmente por um alfabeto e por regras gramaticais para a formação das fórmulas; temos as diversas linguagens naturais, desenvolvidas historicamente e que contêm regras gramaticais indissociáveis deste desenvolvimento histórico; temos linguagens consideradas enquanto formas de expressão circunscritas a um grupo de indivíduos, como a linguagem jurídica, a linguagem infantil; temos linguagens musicais, linguagem corporal, linguagem obscena (que seria o conjunto dos termos obscenos), linguagem figurada, etc. Esta lista nos permite constatar que nem toda linguagem possui um alfabeto próprio, nem toda linguagem possui regras gramaticais, nem toda constitui-se de signos para representar sons, etc., sendo difícilimo conceber um conjunto de características que tudo o que chamamos de linguagem tenha em comum (e, mais ainda, conceber que nosso aprendizado do termo “linguagem” se dê através do conhecimento de tais características). Enfim, para que possamos apreender o conceito de jogo de linguagem, Wittgenstein deixa claro (cf. IF §71) que é preciso prestar atenção aos exemplos, fornecidos pelo filósofo, nos quais o conceito é utilizado, em vez de procurar uma suposta definição que liste as condições necessárias e suficientes para sua aplicação. O conhecimento desta suposta definição, então, também não pode ser o que comprovaria o aprendizado do conceito por parte de um sujeito; o aprendizado deve ser demonstrado, em vez disso, pela própria prática de construção de jogos de linguagem.

IV. A Vagueza dos Conceitos por Semelhança de Família

Como anteriormente exposto, o principal motivo pelo qual o interlocutor da IF §65 critica Wittgenstein é por este não ter fornecido uma definição do que chama de “jogo de linguagem”, pressupondo que tal definição só possa ser fornecida através de uma propriedade ou conjunto de propriedades que todos os jogos de linguagem tenham em comum. Todavia, mesmo que Wittgenstein seja bem sucedido em refutar esta posição, ainda permanece a questão: mas não podemos definir um conceito por semelhança de família

 Conceitos por Semelhança de Família e o Problema da Textura Amplamente Aberta

através de uma série de disjunções? Ou seja, em vez de dizermos, por exemplo, que jogo é tudo que tem a característica de ser *F* e de ser *G*, talvez a definição possa ser dada dizendo que jogo é tudo que tem a característica de ser *F* ou de ser *G*. Afinal, com este tipo de definição é possível estabelecer critérios claros e rígidos para o uso de um conceito *mesmo que os objetos aos quais este conceito se aplique não possuam nada em comum*. Não há uma cor que seja comum às bandeiras da Espanha, da Grécia, da Finlândia e do Japão – mas posso incluir estas bandeiras em um mesmo conjunto se na definição de tal conjunto constar “as bandeiras que tem a cor azul ou a cor vermelha”.¹⁰ Se se pudesse estabelecer com segurança uma definição disjuntiva rígida para “jogo de linguagem”, que nos permitisse determinar quais construções contam ou não como jogos de linguagem, não seria isto de grande valia e importância filosófica? O interlocutor imaginário levanta esta possibilidade para o conceito de número, outro que Wittgenstein também considera como determinado por semelhanças de família:

“Bem; então o conceito de número explica-se para você como a soma lógica daqueles conceitos isolados aparentados entre si: número cardinal, número racional, número real, etc., e igualmente o conceito de jogo como soma lógica de conceitos parciais correspondentes.” (IF §67)

Ou seja, o que o interlocutor propõe aqui é que os conceitos que Wittgenstein considera como conceitos por semelhança de família podem ser definidos adequadamente através de disjunções (soma lógica) de conceitos mais restritos e bem delimitados – ou talvez possam mesmo ser definidos através de uma soma lógica das semelhanças de família em questão. Considerando, por exemplo, o conceito de jogo, isto poderia ser feito do seguinte modo: 1) Verificamos quais são as semelhanças de família responsáveis pela aplicação do conceito. 2) Estas semelhanças podem ser consideradas como relações existentes entre dois objetos que possuem uma propriedade em comum, já que quando um objeto *x* possui uma semelhança de família com o objeto *y*, o objeto *y* possui a mesma semelhança de família com o objeto *x* em virtude de uma propriedade que fundamenta esta semelhança. Logo, a partir destas semelhanças

¹⁰ Dado, evidentemente, que este “ou” seja inclusivo, como o conectivo lógico “ \vee ”.

 Conceitos por Semelhança de Família e o Problema da Textura Amplamente Aberta

podemos listar quais são as propriedades relevantes para o conceito “jogo”. 3) A partir de disjunções dos itens desta lista de propriedades e de algumas conjunções para as propriedades necessárias (como “ser uma atividade”, por exemplo) seria possível construir uma definição para “jogo”.¹¹ Tal definição poderia determinar, para qualquer objeto, se o conceito se aplica ou não a ele. Assim, se o objeto não fosse uma atividade, com certeza não seria um jogo. Podemos imaginar que, se fosse uma atividade e fosse recreativa, seria um jogo se também possuísse as propriedades x , y e z (talvez uma delas fosse, por exemplo, “possuir regras explícitas”). Nesta definição rígida, as propriedades necessárias seriam aquelas que todos os jogos têm em comum – mas que, como observa Wittgenstein, não são suficientes para definir o que é um jogo. Por outro lado, as propriedades correspondentes às semelhanças de família, quando reunidas em certos grupos e em conjunto com as propriedades necessárias, seriam suficientes para que algo fosse um jogo; mas não seriam nunca necessárias e suficientes em si mesmas, já que é possível que uma atividade seja descrita como um jogo sem que, por exemplo, seja recreativa ou sem que possua regras explícitas.

Wittgenstein responde a estas questões, ainda abordando o conceito de número, observando o seguinte:

“Isto não precisa ser assim. Pois *posso* dar ao conceito ‘número’ limites firmes, isto é, usar a palavra ‘número’ para a designação de um conceito firmemente delimitado, mas posso usá-lo também de tal modo que a extensão do conceito *não* seja fechada por um limite. E assim empregamos a palavra “jogo”. Como o conceito de jogo está fechado? O que é ainda um jogo e o que não o é mais? Você pode indicar os limites? Não. Você pode *traçar* alguns: pois ainda não foi traçado nenhum. (Mas isto nunca o perturbou, quando você empregou a palavra “jogo.”)” (IF §68)

Portanto, a posição que Wittgenstein assume aqui é a de que o nosso emprego cotidiano dos conceitos por semelhança de família não é rigidamente delimitado, como se fosse guiado por uma definição rígida do tipo explicitado acima. Ao invés disso, os utilizamos de forma vaga. Esta vagueza, como o filósofo deixa claro

¹¹ Para uma interessante abordagem com esta orientação, cf. Campbell (1965).

Conceitos por Semelhança de Família e o Problema da Textura Amplamente Aberta

“O que é ainda um jogo e o que não o é mais? Você pode indicar os limites? Não.”), tem a ver com a existência de casos para os quais a aplicação do conceito é duvidosa – ou, dito de outro modo, existem objetos que não sabemos se pertencem ou não à extensão de um conceito por semelhança de família. São casos limítrofes (*borderline cases*) para a aplicação deste conceito. Wittgenstein observa, entretanto, que raramente somos perturbados pela existência de tais casos limítrofes, pois na maior parte do tempo empregamos um conceito por semelhança de família a objetos que já sabemos de antemão se caem ou não sob ele, ou a objetos que possuem um número de semelhanças muito grande com suas instâncias mais conhecidas. Caso surjam novos objetos para os quais haja dúvida sobre a aplicação do conceito, o filósofo não se opõe ao aperfeiçoamento do mesmo: “Uma tal reforma para determinadas finalidades práticas, o aperfeiçoamento de nossa terminologia para evitar mal-entendidos no uso prático, é bem possível” (IF §132). Tais reformas acontecem, frequentemente, no domínio científico e no domínio jurídico, para os quais necessitamos de um vocabulário preciso para evitar equívocos nas situações que estejam mais distantes das costumeiras. Mas, para Wittgenstein, se engana aquele que pensa que a linguagem natural deva procurar seguir o mesmo caminho. Em primeiro lugar, a linguagem natural é útil para nossos objetivos cotidianos, numerosíssimos e muitas vezes distintos de objetivos estritamente científicos (como indica, por exemplo, a listagem de usos da linguagem na §23, que inclui inventar uma história, representar teatro, cantar, fazer uma anedota, etc.). Em segundo lugar, mesmo para finalidades práticas que tenham a ver com a descrição de fatos, nós frequentemente utilizamos as palavras de modo satisfatório sem que saibamos defini-las de modo rigoroso:

Se eu der a descrição: “O solo estava inteiramente coberto de plantas”, – você dirá que não sei do que falo enquanto eu não puder dar uma definição de planta? (IF §70)

Por fim, erra-se ao pensar que, seja quais forem nossos objetivos, devemos sempre almejar uma maior exatidão de nossos termos, pois, como Wittgenstein observa, considerar a exatidão como um ideal (i.e., sem que seja exatidão *para um objetivo determinado*) leva a dificuldades um tanto supérfluas. Por exemplo, quando a

Conceitos por Semelhança de Família e o Problema da Textura Amplamente Aberta

ciência nos diz que a distância média entre a Terra e o Sol é de 150 milhões de quilômetros, a distância é *exatamente* essa? Não. E imagine um cientista se dirigindo à comunidade científica com a descoberta de que a distância média não é, como anteriormente se pensava, a de 150 milhões de quilômetros, mas sim 150.000.010 de quilômetros. Ele poderia até estar certo, mas a comunidade científica dificilmente se proporia a debater seriamente a questão, visto que, para os propósitos científicos atuais, esta pequena variação é irrelevante (pode ser, obviamente, que algum dia não o seja). O que acontece é que, em nossa linguagem,

Inexato” é propriamente uma repreensão e “exato”, um elogio. E isto significa: o inexato não alcança seu objetivo tão perfeitamente como o mais exato. Isto depende daquilo que chamamos de “objetivo”. (IF §88)

Assim, é claro que podemos, para determinados objetivos (como os científicos ou os jurídicos), apurar os conceitos de nossa linguagem, porém para nossos propósitos cotidianos eles funcionam de forma completamente satisfatória.

Mas, e para a filosofia? Para a filosofia é necessário se ter em mente que um conceito aperfeiçoado *não é o mesmo conceito que o conceito cotidiano “vago”*. Este é o ponto da metáfora em IF §§76-77: dado um retângulo com limites esmaecidos, podemos traçar um número infinito de retângulos com limites claramente delineados, mas nenhum destes novos retângulos pode se julgar como o único correspondente possível do esmaecido. Do mesmo modo, quando na filosofia procuramos determinar o que seria o bem, o belo ou a linguagem, devemos levar em conta que estas palavras, em nossa linguagem, tem uma família de significações, se desenvolveram historicamente, e não têm uma extensão estritamente delimitada. Diante de uma ação que não sabemos se devemos ou não considerar como boa ou má, pode-se até procurar uma melhor delimitação do conceito de bem, mas este conceito será um novo conceito, e não o que anteriormente possuíamos na linguagem natural. Nenhuma das delimitações possíveis poderá se julgar a correta, mas apenas útil para um ou outro objetivo.

E o que, nos conceitos por semelhança de família, faz com que estes sejam vagos? Como constataram alguns comentadores, o

 Conceitos por Semelhança de Família e o Problema da Textura Amplamente Aberta

problema é que, para tais conceitos, nós não sabemos com clareza absoluta quais são as propriedades relevantes que devemos buscar em um objeto para saber se este é ou não uma instância do conceito – nós não sabemos estritamente quais são as semelhanças relevantes para a aplicação do conceito. Diz Sluga (2006):

Se segue daí que o conjunto de características que se “sobrepõem e se cruzam”, através do qual nós determinamos o que é ou não é um jogo, não está previamente fixado, e que novas características virão à tona e se tornarão relevantes quando considerarmos novos jogos e perdermos de vista os velhos. (SLUGA, 2006, p. 6)

Desta maneira, o motivo mais marcante pelo qual conceitos por semelhança de família possuem casos limítrofes para sua aplicação é porque nós não sabemos exatamente quais são as semelhanças relevantes para a aplicação do conceito, e este é o motivo pelo qual não podemos construir uma definição explícita disjuntiva para estes conceitos, por não sabemos quais exatamente seriam os disjuntos.¹² Por exemplo, em alguns contextos “ser recreativo” é considerado relevante para que algo seja considerado como um jogo, mas não em outros. A roleta-russa é, em geral, considerada como um jogo – todavia, cotidianamente, se alguém sugere a mim que joguemos um jogo, e eu lhe digo para jogarmos roleta-russa, serei, para nossa sorte, rechaçado. O que é especialmente interessante no caso destes conceitos, portanto, é natureza de sua vagueza. Recordemos o exemplo com o qual iniciei este artigo: solteiro é todo homem não casado e não viúvo. Ora, é possível, em certos casos, que não saibamos se devemos ou não aplicar o predicado “ x é um homem” a determinados objetos – a pré-adolescentes, por exemplo –, assim como também é possível que, para homens cujas esposas estão desaparecidas, não saibamos se devemos ou não aplicar o predicado “ x é viúvo”. Em determinadas situações, estes poderiam ser casos limítrofes para a aplicação do conceito “solteiro”. Mas, observe, a possível vagueza na aplicação deste conceito se dá não porque nós não conhecemos as características necessárias para que alguém seja solteiro, mas porque há dúvida na aplicação de uma destas características a determinados objetos. A vagueza característica dos

¹² Deste modo, o nosso procedimento para se definir um conceito por semelhança de família, presente no início desta seção, falha já em seu primeiro passo.

Conceitos por Semelhança de Família e o Problema da Textura Amplamente Aberta

conceitos por semelhança de família, por sua vez, origina-se da indeterminação das próprias características que definiriam rigidamente o conceito.

Destarte, um conceito é um conceito por semelhança de família se, 1) após uma investigação de seu emprego efetivo, for descoberto que ele se aplica a objetos que não possuem uma propriedade ou um conjunto de propriedades comuns que possa justificar esta aplicação e 2) se não é inteiramente determinado quais semelhanças de família (ou propriedades) são relevantes para sua aplicação, o que é verificável através da existência de casos limítrofes para os quais é dubitável se as semelhanças que estes casos possuem com as instâncias do conceito são ou não relevantes para a aplicação do mesmo.

V. O Problema da Textura Amplamente Aberta

O problema da textura amplamente aberta foi atestado primeiramente por Richman (1962), que julgava inadequada a posição de que semelhanças de família podem ser usadas corretamente para delimitar a extensão de um conceito, pois

mesmo que assumamos que esta noção [de semelhança de família] sugira uma explicação correta (apesar de extremamente imprecisa) de porque nós aplicamos um certo termo às coisas às quais o aplicamos, ela não nos fornece nenhuma explicação de porque nós nos recusamos a aplicar o termo às coisas às quais nós não o aplicamos. [...] É difícil ver na explicação por semelhança de família porque nós deveríamos nos recusar a aplicar um determinado termo a alguma coisa. Não parece nem um pouco plausível dizer que nós não aplicamos 'T', digamos, a s_1 porque não há nenhuma semelhança entre s_1 e qualquer elemento da classe T. (RICHMAN, 1962, p. 828)

Ou seja, a interpretação deste comentador é a de que Wittgenstein sustenta que, em vez de aplicarmos um conceito a determinados objetos por estes objetos possuírem uma propriedade ou um conjunto de propriedades em comum, nós o aplicamos por estes objetos se assemelharem uns aos outros – e o problema da textura

Conceitos por Semelhança de Família e o Problema da Textura Amplamente Aberta

amplamente aberta é: como todos os objetos se assemelham em algum aspecto, nós deveríamos aplicar todos os conceitos que sejam determinados por semelhanças de família a todos os objetos. Mesmo que a noção possa ser utilizada para explicar como estendemos um conceito a determinados objetos (através das semelhanças entre eles), não é capaz de antepor nenhum limite ao processo. Neste sentido, o exemplo de Pompa (1967) é emblemático: considere o caso do boxe, um jogo olímpico. Deve se tratar de um jogo por possuir um conjunto de semelhanças com outros jogos, como, por exemplo, xadrez. Mas se compararmos boxe e xadrez e boxe e briga de rua, diríamos que boxe possui muito mais semelhanças com a briga de rua do que com o xadrez. Só que briga de rua não é um jogo, mesmo se assemelhando de maneira marcante ao boxe. Portanto, conclui Pompa (1967, p. 66), “difícilmente poderia ser dito que quaisquer semelhanças sobrepostas entre duas ou mais atividades seria suficiente para que elas compartilhassem o mesmo termo geral”.

Evidentemente, Richman (1962) e Pompa (1967) estão certos sob este aspecto. Todavia, o que é pressuposto por estes e outros comentadores, na objeção de que os conceitos por semelhança de família possuem textura amplamente aberta, é que Wittgenstein tenha afirmado que *quaisquer semelhanças* contam para a aplicação destes conceitos – mas o filósofo não afirma isto em momento algum. Como observa Forster (2010), um conceito por semelhança de família não é definido por Wittgenstein como uma determinada classe de objetos e o que se assemelha a eles de toda e qualquer maneira. Há um conjunto de semelhanças relevantes, que delimitam o conceito por semelhança de família e que só existem entre determinados objetos. Assim, por exemplo, talvez não seja relevante para o conceito “jogo” que alguns jogos sejam jogados utilizando-se as mãos, já que muitas outras atividades também requerem o uso das mãos e isto não nos predispõe a chamá-las de jogos. Por outro lado, “possuir regras”, “possuir condições de vitória e derrota”, entre outras, parecem semelhanças relevantes para que algo seja considerado como um jogo. E o mesmo vale para os outros conceitos por semelhança de família.

Contudo, o que pode ter levado os comentadores à posição equívoca exposta acima é que Wittgenstein também *não fornece critérios para que possamos estabelecer quais são as semelhanças relevantes*. O objetivo da seção II deste artigo foi justamente mostrar que, para Wittgenstein, a tarefa da filosofia não é fundamentar o uso

Conceitos por Semelhança de Família e o Problema da Textura Amplamente Aberta

que fazemos da linguagem. Ou seja, é um fato linguístico que certas semelhanças sejam relevantes e outras não, e a filosofia não deve procurar explicar este fato, mas somente descrevê-lo, para que seja possível nos desfazermos da pressuposição de que todo conceito se aplica a objetos em virtude de algo que estes possuam em comum. Wittgenstein pôde, através de sua investigação, concluir que não há nada em comum a tudo aquilo que chamamos de jogo que justifique a aplicação deste conceito, e que, em vez disso, tal conceito se aplica a objetos em virtude de uma série de semelhanças entre eles – mas é outra tarefa completamente diferente justificar porque estas semelhanças, e não outras, contam para a aplicação de “jogo”, tarefa que Wittgenstein julga não pertencer à filosofia. Entretanto, vários comentadores, como Andersen (2000) e Prien (2004), propuseram soluções para o problema da textura amplamente aberta procurando exatamente tais critérios para o reconhecimento das semelhanças relevantes, ignorando esta atitude wittgensteiniana contrária à fundamentação da linguagem.¹³ Por mais que estas soluções sejam de interesse filosófico, optei por não discuti-las aqui, visto que o principal objetivo do artigo é apresentar o problema sob o prisma da interpretação das *Investigações*.

Por fim, como vimos na seção IV, as semelhanças relevantes para a aplicação de conceitos por semelhança de família não são estritamente determinadas. Isto acontece porque, entre outras coisas, nossa linguagem evolui historicamente, e não sabemos previamente o que nos levará, amanhã, a estender um conceito por semelhança de família a outros objetos. Poderíamos nos utilizar da metáfora em que Wittgenstein relaciona a linguagem a uma cidade (IF §18) para expressar este ponto: assim como uma cidade não se desenvolve no espaço físico de uma maneira uniforme, tampouco se desenvolve historicamente uma linguagem. Nem todos os prédios são construídos tendo em vista maximizar a utilização do espaço urbano, ou para embelezar a cidade ou com o objetivo de abrigar moradores, assim como nem todos os nossos conceitos são estendidos a novos objetos por estes se enquadrarem em critérios rígidos e claros para sua aplicação – há uma gama de analogias, mal-entendidos, apropriações indevidas, usos jocosos, generalizações, etc. Não apenas isto, mas

¹³ Para ser justo, Andersen (2000) atribui sua solução para o problema da textura amplamente aberta a Thomas Kuhn, não dando maior importância ao que Wittgenstein pensava sobre o assunto.

Conceitos por Semelhança de Família e o Problema da Textura Amplamente Aberta como Wittgenstein defende em IF §§79-80, não utilizamos as palavras como se estivéssemos prontos a dar definições explícitas para elas tão logo questionados, e também não aprendemos a maioria delas através de tais definições. De modo que, mesmo que os conceitos por semelhança de família não possuam uma textura amplamente aberta, certamente não têm extensões rigidamente delimitadas (lembrando que, para o filósofo, isto não prejudica o uso que deles fazemos cotidianamente).

Destarte, espero ter mostrado como a objeção da textura amplamente aberta origina-se de uma interpretação errônea da posição wittgensteiniana, a qual sustenta que somente algumas (e não quaisquer) semelhanças são relevantes para a aplicação dos conceitos por semelhança de família. Entretanto, para ele, não é tarefa da filosofia justificar ou fundamentar os conceitos de nossa linguagem, e nem estabelecer critérios para determinar quais semelhanças devem ser consideradas relevantes. Além disso, que tais conceitos nem sempre sejam rigidamente delimitados é uma característica de nossa linguagem, e não um defeito.

Referências bibliográficas

ANDERSEN, H. “Kuhn’s Account of Family Resemblances: A Solution to the Problem of Wide-Open Texture”. *Erkenntnis*, v. LII, n. 3 (2000), pp. 313-337.

BAMBROUGH, R. “Universals and Family Resemblances”. *Proceedings of the Aristotelian Society*, v. LXI (1960-61), pp. 207-222.

BELLAIMEY, J. “Family Resemblances and the Problem of the Under-Determination of Extension”. *Philosophical Investigations*, v. XIII, n. 1 (1990), pp. 31-43.

CAMPBELL, K. “Family Resemblance Predicates”. *American Philosophical Quarterly*, v. II, n. 3 (jul. 1965), pp. 238-244.

FORSTER, Michael. “Wittgenstein on family resemblance concepts”. In: AHMED, A. (Ed.). *Wittgenstein’s Philosophical Investigations: A*

Conceitos por Semelhança de Família e o Problema da Textura Amplamente Aberta
Critical Guide. Cambridge: Cambridge University Press, 2010. pp. 66-87.

GLOCK, Hans-Johann. *A Wittgenstein Dictionary*. Oxford: Wiley-Blackwell, 1996.

GRIFFIN, N. “Wittgenstein, Universals and Family Resemblances”. *Canadian Journal of Philosophy*, v. III, n. 4 (jun. 1974), pp. 635-651.

KAUFMAN, D. A. “Family Resemblances, Relationalism, and the Meaning of 'Art'”. *British Journal of Aesthetics*, v. XLVII, n. 3 (jul. 2007), pp. 280-297.

MANDLEBAUM, M. “Family-Resemblances and Generalizations Concerning the Arts”. *American Philosophical Quarterly*, v. II (1965), pp. 219-228.

MCGINN, Marie. *Routledge GuideBook to Wittgenstein and the Philosophical Investigations*. Londres: Routledge, 1997.

POMPA, L. “Family Resemblance”. *The Philosophical Quarterly*, v. XVII, n. 66 (jan. 1967), pp. 63-69.

PRIEN, B. “Family Resemblances: A Thesis about the Change of Meaning over Time”. *Kriterion*, n. XVIII (2004), pp. 15-24.

RICHMAN, J. “Something Common”. *The Journal of Philosophy*, v. LIX, n. 26 (dez. 1962), pp. 821-830.

SLUGA, Hans. “Family Resemblance”. In: KOBER, M. (Ed.). *Deepening our Understanding of Wittgenstein (Grazer Philosophische Studien 71)*. Amsterdã: Editions Rodopi BV, 2006.

WITTGENSTEIN, Ludwig. *Investigações Filosóficas*. Trad. José Carlos Bruni. São Paulo: Abril Cultural, 1979. (Coleção Os Pensadores, 2ª Edição).
